



Decisão 01498/2024-1 - 2ª Câmara

Processos: 02024/2024-3, 02026/2024-2, 02025/2024-8

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Ano do concurso: 2022

UG: BANSEG - Banestes Seguros S/A

Relator: Marco Antônio da Silva

Interessado: LEONARDO SECATO VANELLI, JULIA LIMA GIURISATTO, PATRICK CONCEICAO PACHECO

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ADMISSÃO – REGISTRO – DETERMINAÇÃO – CIÊNCIA – ARQUIVAR.

1. O preenchimento dos requisitos legais e constitucionais, impõe o registro dos atos admissionais em apreço, ante as suas regularidades, com expedição de determinação.

O RELATOR EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA SILVA:

Versam os presentes autos acerca dos processos de **ADMISSÕES DE PESSOAL EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO** que, após realização de Concurso Público pelo **Banestes Seguros S/A - BANSEG**, conforme o **Edital 01/2022**, com supedâneo no art. 37, inciso II da Constituição Federal, se submete à apreciação desta Corte de Contas, para fins de **REGISTRO**, na forma estatuída na Carta Magna, art. 71, inciso III, bem como na Carta Estadual, art. 71, inciso IV, e, ainda, a teor do art. 1º, inciso V, da Lei Complementar 621/2012.

A área técnica, através do Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal – NRP, nos termos da Instrução Técnica Conclusiva 01942/2024-9, opinou pelo **REGISTRO** dos atos de nomeações constantes dos

processos elencados no item 3 da referida ITC, com expedição de determinação e arquivamento do feito.

O Ministério Público Especial de Contas, por meio do Procurador, Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, mediante o Parecer 01705/2024-2, pugnou no mesmo sentido.

Conforme regular distribuição vieram os autos a este Magistrado de Contas para emissão de relatório e voto para efeito de deliberação do Colegiado, na forma do art. 29 do Regimento Interno, Resolução TC 261/2013.

É o sucinto relatório.

V O T O

Cuidam os presentes autos dos processos de admissões de pessoal em cargo público de provimento efetivo para o Quadro de Pessoal do Banestes Seguros S/A - BANSEG encaminhados a este Egrégio Tribunal de Contas para efeito de análise e posterior apreciação, em razão da documentação que lhes dá suporte.

1. DAS CONSIDERAÇÕES DE FATO E DE DIREITO:

Da análise dos autos, verifico que a área técnica e o Ministério Público Especial de Contas opinaram pelo **registro** dos atos de nomeações constantes dos processos elencados no item 3 da Instrução Técnica Conclusiva, com expedição de **determinação e arquivamento** do feito.

Presente a documentação essencial, bem assim respeitada a ordem de classificação em concurso público estipulado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, entendo que os atos admissionais elencados no item 3 da Instrução Técnica Conclusiva 01942/2024-9, reproduzidos no Anexo I desta decisão, encontram-se em condições de serem registrados.

Desse modo, entendo assistir razão à área técnica e ao Ministério Público Especial de Contas que opinaram pelo **REGISTRO** dos atos

admissionais em análise, com expedição de determinação e arquivamento do feito.

Afinal, a documentação constante dos autos, bem como o fundamento legal demonstra a regularidade dos atos admissionais em apreço.

2. DO DISPOSITIVO:

Ante o exposto, acompanhando o posicionamento da área técnica e do Ministério Público Especial de Contas, proponho **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove o seguinte teor de **Decisão** que submeto à sua consideração.

MARCO ANTONIO DA SILVA

Relator

1. DECISÃO TC- 01498/2024-1:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas:

1.1. REGISTRAR os atos admissionais listados a seguir:

ANEXO I: ADMISSÕES EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE PESSOAL DO BANESTES SEGUROS S/A – BANSEG:

Cargo: ASS - Assistente Securitário

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
02025/2024-8	Julia Lima Giurisatto	2	Edital de Convocação 03/2023	11/03/2024
02024/2024-3	Leonardo Secato Vanelli	28	Edital de Convocação 02/2023	05/02/2024
02026/2024-2	Patrick Conceição Pacheco	8	Edital de Convocação 02/2023	05/02/2024

1.2. DETERMINAR ao **Banestes Seguros S/A - BANSEG** que instrua os processos individuais dos servidores com cópia da Decisão de Registro do ato respectivo;

1.3. DAR CIÊNCIA aos interessados;

1.4. ARQUIVAR os presentes autos, após o respectivo trânsito em julgado.

2. Unânime.

3. Data da sessão: 05/06/2024 - 21ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (no exercício da presidência) e Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha.

4.2. Conselheiro Substituto: Marco Antonio da Silva (convocado).

5. Membro do Ministério Público de Contas: procurador de contas em substituição ao procurador-geral Heron Carlos Gomes de Oliveira.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente